

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**Disciplina: LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
22	Readaptação.	O conceito trazido à questão está de acordo com o Art. 3, que traz: "Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do Sistema de Pessoal". Sendo assim, a banca entende que o pedido de recurso é procedente e decide pelo deferimento e conseqüente anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
23	Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.	O conceito trazido à questão está plenamente de acordo com o Art. 40 da Lei 002/03, que traz: Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. Ademais, no art. 40, Parágrafo Único, tem-se que nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário- mínimo, não abrangendo hipóteses de exceção, tornando a assertiva incorreta. Sendo assim, permanece mantido o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
25	Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horário.	A questão cobra exatamente o que está previsto no Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria Madalena, prevendo em seu inciso VIII: "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horário". Ademais, conforme o art. 25, IV da referida lei, o servidor fará jus ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria, tendo a assertiva trazido remuneração proporcional, tornando-a incorreta. Sendo assim, permanece mantido o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-